

ATA

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROJETO GO GLOBAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026

A Comissão de Avaliação, instituída nos termos do item 14.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, reuniu-se em 25 de março de 2026, às 10h30, com a finalidade de proceder à análise das inscrições submetidas ao Projeto Go Global.

As avaliações foram realizadas de forma colegiada pelos membros da Comissão de Avaliação, com atribuição conjunta das pontuações, em observância aos critérios objetivos e parâmetros definidos no Edital.

O processo seletivo foi conduzido em conformidade com as disposições do instrumento convocatório, compreendendo a verificação dos requisitos eliminatórios e a avaliação classificatória das propostas, nos termos estabelecidos no Edital.

A atuação da Comissão de Avaliação observou os princípios aplicáveis à Administração Pública, em especial a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da isonomia, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório.

Conforme item “ 12. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO” do Edital de Chamamento Público 001/2026:

12.1. Etapas do processo de seleção:

12.1.1. O processo de seleção das empresas ou grupos econômicos participantes será realizado por meio de formulário eletrônico de inscrição e compreenderá quatro grupos de perguntas:

- I – Perguntas cadastrais
- II – Perguntas eliminatórias
- III – Perguntas classificatórias fechadas
- IV – Perguntas classificatórias abertas

12.1.2. Perguntas cadastrais:

12.1.2.1. As perguntas cadastrais têm como objetivo coletar informações básicas da empresa ou grupo econômico e do representante responsável pela inscrição.

12.1.2.2. O contato informado no cadastro será considerado o canal oficial de comunicação entre a **SÃO PAULO NEGÓCIOS** e a empresa ou grupo econômico inscrito durante todo o processo seletivo.

12.1.3. Perguntas eliminatórias:

12.1.3.1. As perguntas eliminatórias têm como finalidade verificar se a empresa ou grupo econômico está enquadrado no público-alvo do projeto, bem como na avaliação dos critérios de “Elegibilidade” e “Inelegibilidade” previstos nos itens “7. e 8.” deste Edital.

12.1.3.2. Serão consideradas eliminatórias as perguntas que verificarem se a empresa ou instituição:

I – possui operação ativa;

II – atua em um dos pilares contemplados no Edital;

III – compromete-se a participar das atividades do módulo de capacitação;

IV – compromete-se a participar da imersão internacional empresarial;

V – atende aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

12.1.3.3. O não atendimento a qualquer um dos requisitos eliminatórios resultará na desclassificação automática da empresa do processo seletivo.

12.1.4. Perguntas classificatórias fechadas:

12.1.4.1. As perguntas classificatórias fechadas serão estruturadas em formato de múltipla escolha.

12.1.4.2. Cada pergunta poderá gerar pontuação variável, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Avaliação, os quais serão divulgados após a finalização do período de inscrição.

Tabela 1

Perguntas classificatórias fechadas	Pontuação
Pergunta 05 – Tempo de operação	Até 05 (cinco) pontos
Pergunta 06 – Capacidade de atendimento simultâneo	Até 05 (cinco) pontos
Pergunta 07 – Nível de maturidade de exportação	Até 05 (cinco) pontos
Pergunta 08 – Localização operacional	Até 05 (cinco) pontos
Pontuação total	Até 20 (vinte) pontos

12.1.4.3. A pontuação total das perguntas classificatórias fechadas poderá variar de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

12.1.5. Perguntas classificatórias abertas:

12.1.5.1. As perguntas classificatórias abertas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação com base nas respostas apresentadas pelas empresas ou grupos econômicos no formulário de inscrição, conforme “Tabela 2”.

Tabela 2

Perguntas classificatórias abertas	Pontuação
Pergunta 09 – Tipo de	Até 20 (vinte) pontos

produto/serviço	
Pergunta 10 – Objetivo esperado com a participação no Projeto	Até 20 (vinte) pontos
Pergunta 11 – Canais de aquisição de cliente	Até 20 (vinte) pontos
Pergunta 12 – Modelo de negócio	Até 20 (vinte) pontos
Pontuação total	Até 80 (oitenta) pontos

12.1.5.2. Cada pergunta classificatória aberta poderá receber pontuação variável de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos na “Tabela 3”.

Tabela 3

Competências	Pontuação
Clareza e consistência da estratégia apresentada	Até 05 (cinco) pontos
Potencial de internacionalização da empresa	Até 05 (cinco) pontos
Grau de inovação e diferencial competitivo	Até 05 (cinco) pontos
Impacto econômico e potencial de geração de negócios na cidade	Até 05 (cinco) pontos
Pontuação total	Até 20 (vinte) pontos

12.1.5.3. Serão consideradas 4 (quatro) perguntas classificatórias abertas, totalizando pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos.

12.1.6. Pontuação total:

12.1.6.1. A pontuação final de cada empresa será calculada com base na soma das pontuações obtidas nas perguntas classificatórias.

12.1.6.2. Pontuação máxima possível, conforme disposto na “Tabela 4”:

Tabela 4

Tipo de pergunta	Pontuação máxima
Perguntas classificatórias fechadas	20 pontos
Perguntas classificatórias abertas	80 pontos
Pontuação total máxima	100 pontos

12.1.6.3. As decisões da Comissão de Avaliação quanto à análise técnica das respostas classificatórias possuem natureza discricionária e técnica, sendo fundamentadas nos critérios estabelecidos neste Edital.

12.1.7. Classificação das empresas:

12.1.7.1. As empresas serão classificadas de acordo com a pontuação total obtida no processo seletivo.

12.1.7.2. A seleção final observará a classificação das empresas dentro dos pilares de mercado definidos no item “3.1.” deste Edital, sendo selecionadas:

- 1 (uma) empresa do setor de Varejo/Franquias.
- 1 (uma) empresa do setor de Tecnologia e Inovação
- 1 (uma) empresa do setor de Real Estate.
- 1 (uma) empresa do setor de Mobilidade/Logística.

12.1.8. Critérios de desempate:

12.1.8.1. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- I – maior pontuação nas perguntas classificatórias abertas;
- II – maior pontuação nas perguntas classificatórias fechadas;
- III – maior aderência ao respectivo pilar de mercado, mediante decisão fundamentada da Comissão de Avaliação.

Ao todo, foram recebidas 30 (trinta) inscrições, sendo elas, em ordem de inscrição:

Nº	Nome completo	Nome da empresa ou grupo econômico
1	Fernanda Vanzeli	Courier Brasil Express
2	Victor Biz malassise	Audax Electronics Ltda
3	Edenilson Sebastiao Cazula	Camara de Comercio e Desenvolvimento Brasil China
4	Marcos Jose Maciel	MJ MACIEL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA
5	Marcelo Amaral de Carvalho	MBO - Matching Business Online

6	Willians da Rocha	Wlion Comercio e Solucoes Ltda
7	Vinicius Pessin	Envoy Tecnologia Ltda
8	Amanda Martins da Silva	ciclou
9	Rodrigo Jose de Campos Mouawad	Comercial Semaan Ltda
10	Vladimir Passarelli	4i Asset
11	Valere Razzo salvatori	VS CINTOS COMÉRCIO DE ACESSORIOS LTDA
12	Ricardo Sodré Oliveira	FieldPRO S.A.
13	Marcel Fadel Frattini	Cerâmica Alleanza Ltda.
14	Felipe Dupas Mahana	Habita São Paulo S.A.
15	Pamela Lanza Feitosa	BRL Global Ltda
16	Yara Casagrande	ADEMILSON FERNANDO TAPPARO LTDA
17	Isadora Ramanauskas Rebouças	IRR Consultoria e Serviços Administrativos LTDA
18	Carina Melo Penteado	VIVAZ SEM GLUTEN LTDA
19	José Antônio Penteado	PENTEADO ENTERPRISES LTDA COLETES BALÍSTICOS
20	Victor Arruda	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
21	Nelson Nishiwaki	MAC Consulting
22	Ben Josue Orta Alvarez	GSB SOLUTIONS BRASIL LTDA
23	Victor Mellao	MASTERINT
24	Fernando Outa	Mydatagent
25	Sheula Marina Gomes Cadette	cadetta comercio sao paulo Ltda
26	Felipe Burman	GLR Tech (nome fantasia) / Riberman Inovacoes Tecnologicas SA (razao social)
27	Sigrini Arante Zebalho	Zebalhos Com e Imp de Mat para Ilum Ltda
28	Gisela Heizenreder Cury	Terra À Vista Brasil Ltda
29	Felipe Cunha da Mata	PED Engenharia Sustentável
30	Pedro Paes Lira	Natureza Urbana

Empresas ou grupos econômicos que encaminharam inscrições em duplicidade:

Nenhuma empresa ou grupo econômico encaminhou inscrição em duplicidade.

Empresas ou grupos econômicos desclassificados:

Foram desclassificadas as empresas ou grupos econômicos que não atenderam a um ou mais requisitos de elegibilidade previstos no Edital de Chamamento Público 001/2026, por inobservância dos critérios estabelecidos no instrumento:

“10.1.5. Inscrições em desacordo com as exigências do presente Edital;”

Nome completo	Nome da empresa ou grupo econômico	Justificativa
Victor Biz Malassise	Audax Electronics Ltda	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Edenilson Sebastiao Cazula	Camara de Comercio e Desenvolvimento Brasil China	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.

Marcel Fadel Frattini	Cerâmica Alleanza Ltda.	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Yara Casagrande	ADEMILSON FERNANDO TAPPARO LTDA	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
José Antônio Penteado	PENTEADO ENTERPRISES LTDA COLETES BALÍSTICOS	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Isadora Ramanauskas Rebouças	IRR Consultoria e Serviços Administrativos Ltda	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Pamela Lanza Feitosa	BRL Global LTDA	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Nelson Nishiwaki	MAC Consulting	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Vladimir Passarelli	4i Asset	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Sheula Marina Gomes Cadette	cadetta comercio sao paulo Ltda	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Fernanda Vanzeli	Courier Brasil Express	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Marcelo Amaral de Carvalho	MBO - Matching Business Online	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Rodrigo José de Campos Mouawad	Comercial Semaan Ltda	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Vinicius Pessin	Envoy Tecnologia Ltda	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.
Sigrini Arante Zebalho	Zebalhos Com e Imp de Mat para Ilum Ltda	Descumprimento do item 10.1.5. do Edital.

As propostas apresentadas foram analisadas pela Comissão de Avaliação, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026. A avaliação consistiu na apreciação técnica das informações prestadas pelas empresas ou grupos econômicos, sendo conduzida de forma fundamentada, com base nos parâmetros definidos no instrumento convocatório, no exercício da discricionariedade técnica da Comissão de Avaliação, observados os critérios estabelecidos no Edital.

Concluída a fase de análise, a Comissão deliberou pela seleção de 04 (quatro) empresas ou grupos econômicos, sediados no município de São Paulo. As empresas selecionadas demonstraram atendimento aos requisitos de elegibilidade e alinhamento aos objetivos do Projeto Go Global, conforme critérios previamente estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

Segue, abaixo, a relação das empresas selecionadas, com as respectivas pontuações atribuídas:

Pilar de mercado	Nome completo	Nome da empresa ou grupo econômico	Pontuação	Status
Varejo e Franquias	Marcos José Maciel	MJ MACIEL DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA	67	Selecionado
Real Estate (Construção/Incorporação)	Pedro Paes Lira	Natureza Urbana	88	Selecionado

Tecnologia e Inovação	Felipe Burman	GLR Tech (nome fantasia) / Riberman Inovacoes Tecnologicas AS (razão social)	66	Selecionado
Tecnologia e Inovação	Amanda Martins da Silva	Ciclou	61	Selecionado

A Comissão de Avaliação registrou que, no pilar de mercado Mobilidade/Logística, não houve empresas ou grupos econômicos classificados como aptos, em razão do não atendimento aos critérios de elegibilidade estabelecidos no Edital.

Diante desse cenário, e considerando o disposto no item 18.9 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, bem como no artigo 4º da Portaria nº 01/2026, que conferem à Comissão de Avaliação a competência para análise de casos omissos e situações não previstas, a Comissão deliberou pela adoção de medida excepcional voltada à adequada consecução dos objetivos do Projeto.

No tocante a vaga remanescente, a Comissão de Avaliação deliberou por classificar dentre as empresas ou grupos econômicos em conformidade com o item 3.1 do Edital, a empresa ou grupo econômico seguinte com melhor classificação geral.

A decisão fundamenta-se na necessidade de assegurar a efetividade no estímulo a internacionalização de negócios da cidade de São Paulo, evitando a ociosidade de vaga disponibilizada no âmbito do Projeto e promovendo o pleno aproveitamento das oportunidades oferecidas.

Ressalta-se que a medida adotada não implicou prejuízo à isonomia entre os participantes, uma vez que foi observada rigorosamente a ordem de classificação geral, considerando empresas ou grupos econômicos que atenderam integralmente aos requisitos de elegibilidade e obtiveram pontuação válida no Edital.

Ademais, a decisão encontra respaldo nos princípios do Direito Administrativo da legalidade, isonomia, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e interesse público.

Por fim, a Comissão de Avaliação consignou que o preenchimento da vaga remanescente constitui medida técnica e motivada, adotada com base nas disposições do Edital e na competência que lhe foi atribuída, garantindo a integridade do processo seletivo e a adequada execução do Projeto.

Nos termos do item “13. RESULTADOS E SOLICITAÇÕES DE RECURSOS” do Edital, a Comissão de Avaliação poderá convocar as empresas ou grupo econômicos melhor classificado não selecionado, observada a ordem de classificação, nas hipóteses de desistência formal de um dos selecionados, inabilitação documental ou descumprimento superveniente de requisitos editalícios, garantindo a continuidade e a adequada execução do Projeto.

As empresas ou grupos econômicos dispostos abaixo ficam, portanto, em situação de cadastro de reserva:

Índice	Nome completo	Nome da empresa ou grupo econômico	Pilar de mercado	Pontuação	Status
1	Felipe Dupas Mahana	Habita São Paulo S.A.	Realstate (Construção/Incorporação)	46	Não selecionado

1	Gisela Heizenreder Cury	Terra À Vista Brasil Ltda	Varejo e Franquias	56	Não selecionado
2	Victor Arruda	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Varejo e Franquias	53	Não selecionado
3	Valere Razzo salvatori	VS CINTOS COMÉRCIO DE ACESSORIOS LTDA	Varejo e Franquias	40	Não selecionado
4	Carina Melo Penteado	VIVAZ SEM GLUTEN LTDA	Varejo e Franquias	37	Não selecionado
5	Willians da Rocha	Wlion Comercio e Solucoes Ltda	Varejo e Franquias	31	Não selecionado
1	Victor Mellao	MASTERINT	Tecnologia e Inovação	59	Não selecionado
2	Fernando Outa	Mydatagent	Tecnologia e Inovação	57	Não selecionado
3	Ben Josue Orta Alvarez	GSB SOLUTIONS BRASIL LTDA	Tecnologia e Inovação	53	Não selecionado
4	Ricardo Sodr� Oliveira	FieldPRO S.A.	Tecnologia e Inovação	50	Não selecionado
5	Felipe Cunha da Mata	PED Engenharia Sustent�vel	Tecnologia e Inovação	44	Não selecionado

Com a defini o das empresas ou grupos econ micos selecionados, consideram-se concluídas as etapas de avalia o t cnica do Edital de Chamamento P blico 001/2026.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata ser  encaminhada para fins de publica o do resultado parcial no s tio institucional e comunica o aos selecionados, nos termos do Edital de Chamamento P blico n  001/2026, observando-se os princ pios da publicidade e transpar ncia.

Publique-se

S o Paulo, 27 de mar o de 2026